

Plano Safra Banco do Nordeste 2024/2025: Mais Crédito, Mais Desenvolvimento para a Agricultura Familiar

Alisson Ribeiro da Silva

Especialista em Gestão do Agronegócio pela Universidade de São Paulo. Economista pelo Centro Universitário Inta - UNINTA. Tecnólogo em Petróleo e Gás pela Faculdade de Ciências Educacionais de Sergipe.

Luiz Sérgio Farias Machado

Graduado em Agronomia. Mestre em Administração de Empresas. Especialista nas áreas de Marketing e Planejamento Estratégico pela Fundação Dom Cabral e Kellogg Graduate School of Management.

Especialista em Administração Rural pela Universidade de Viçosa.

Resumo: Este artigo analisa as diretrizes estratégicas adotadas pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. na execução do Plano Safra da Agricultura Familiar 2024/2025, com foco na aplicação de recursos e na qualificação do crédito. A pesquisa utiliza dados agregados e segmentados sobre operações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), evidenciando a relevância do Banco como principal agente financeiro na Região Nordeste e parte de Minas Gerais e Espírito Santo, responsável por cerca de 95% das operações e 70% dos valores contratados, totalizando 651.355 operações no montante de R\$ 9,49 bilhões. A metodologia contempla análise das estratégias operacionais, incluindo o programa Agroamigo, voltado para agricultores familiares com renda anual de até R\$ 360 mil, e modalidade tradicional de crédito. Os resultados indicam que as ações do BNB promovem acesso diferenciado ao crédito, incentivando modernização, produção sustentável, preservação ambiental, adaptação ao bioma caatinga e equidade de gênero. Conclui-se que a experiência do Banco contribui para o fortalecimento da agricultura familiar e para o desenvolvimento regional sustentável, oferecendo subsídios ao aprimoramento das políticas públicas e à formulação de práticas agrícolas inclusivas e resilientes.

Palavras-chave: Agricultura familiar; Plano Safra; Pronaf.

Abstract: This article analyzes the strategic guidelines adopted by Banco do Nordeste do Brasil (BNB) in implementing the 2024/2025 Family Farming Harvest Plan, focusing on resource allocation and the qualification of credit. The study uses aggregated and segmented data on operations under the National Program for Strengthening Family Farming (Pronaf), highlighting the Bank's relevance as the main financial agent in the Northeast region and parts of Minas Gerais and Espírito Santo, responsible for approximately 95% of operations and 70% of contracted amounts, totaling 651,355 operations worth R\$ 9.49 billion. The methodology includes an analysis of operational strategies, such as the Agroamigo program, aimed at family farmers with annual gross income of up to R\$ 360,000, and traditional credit modality. Results indicate that BNB's actions promote differentiated access to credit, encouraging modernization, sustainable production, environmental preservation, adaptation to the Caatinga biome, and gender equity. It concludes that the Bank's experience contributes to strengthening family farming and sustainable regional development, providing insights for improving public policies and designing inclusive and resilient agricultural practices.

Keywords: Family farming; Harvest Plan; Pronaf

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ESTUDOS ECONÔMICOS DO NORDESTE - ETENE

Expediente: Banco do Nordeste: Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste - ETENE: Allisson David de Oliveira Martins (Gerente de Ambiente). Célula de Avaliação de Políticas e Programas: Ailton Saboya Valente Junior (Gerente Executivo). Carlos Idelfo Araújo Bandeira, Celia Mara Ladeia Colen, Demétrio Gomes Crisóstomo, Maria Odete Alves (Equipe Técnica). Breno Pereira Aragão (Bolsista de Nível Superior). Carolina Braz de Castilho e Silva, Celina Santos de Oliveira, José Maria da Cunha Junior, Mateus Freitas de Vasconcelos (Bolsistas BNB/IEL). Marcia Melo de Matos (Normalização Bibliográfica).

Aviso Legal: O BNB/ETENE não se responsabiliza por quaisquer atos/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações e projeções. Desse modo, todas as consequências ou responsabilidades pelo uso de quaisquer dados ou análises desta publicação são assumidas exclusivamente pelo usuário, eximindo o BNB de todas as ações decorrentes do uso deste material. O acesso a essas informações implica a total aceitação deste termo de responsabilidade. É permitida a reprodução das matérias, desde que seja citada a fonte. SAC 0800 728 3030; Ouvidoria 0800 033 3030; bancodonordeste.gov.br

INTRODUÇÃO

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) consolida-se como o principal agente financeiro do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) em sua área de atuação, que abrange os estados da região Nordeste e parte de Minas Gerais e do Espírito Santo (área de atuação da SUDENE). A operacionalização do programa está alinhada às diretrizes estabelecidas pelo Plano Safra, divulgado anualmente pelo Governo Federal, reforçando o papel estratégico do Banco na execução de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar e ao desenvolvimento regional sustentável.

O objetivo central deste artigo é identificar e analisar as diretrizes estratégicas adotadas pelo Banco do Nordeste na execução do **Plano Safra da Agricultura Familiar 2024/2025**, com foco no resultado da aplicação de recursos na região e na qualificação do crédito destinado aos agricultores familiares. A análise busca compreender como a instituição tem promovido o acesso ao crédito de forma diferenciada, priorizando iniciativas que estimulem a modernização e a tecnificação dos empreendimentos rurais, a produção de alimentos saudáveis, a preservação dos recursos naturais, a adaptação ao bioma Caatinga e a promoção da equidade de gênero no campo. Tais diretrizes refletem o compromisso do Banco com uma agricultura mais inclusiva, resiliente e sustentável.

A abordagem proposta transita por diversas áreas do conhecimento, incluindo dimensões econômicas, sociais e ambientais, o que reforça a complexidade inerente à agricultura familiar e à formulação de políticas públicas eficazes. Trata-se de uma contribuição para a compreensão do papel das instituições financeiras no apoio à agricultura familiar e na promoção de práticas agrícolas sustentáveis e inclusivas. Ao considerar os múltiplos fatores que influenciam o desempenho da agricultura familiar, busca-se oferecer uma visão integrada e crítica sobre os mecanismos de financiamento e suas implicações para o desenvolvimento regional.

Com base nos dados do Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (SICOR), mantido pelo Banco Central do Brasil, referentes ao ano agrícola de 2023/2024, o Banco do Nordeste foi responsável por aproximadamente 95% do número de operações de crédito destinadas à agricultura familiar na Região Nordeste, concentrando cerca de 70% do volume financeiro contratado. Considerando-se adicionalmente as contratações realizadas nos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, área complementar de atuação institucional do Banco, foram formalizadas 651.355 operações de crédito no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), totalizando R\$ 9,49 bilhões (Banco Central do Brasil, 2025).

Esses resultados evidenciam não apenas a relevância sistêmica do BNB como principal agente operador do Pronaf em sua área de atuação, mas também a eficácia de suas estratégias operacionais frente a um contexto marcado por restrições socioeconômicas, vulnerabilidades climáticas e limitações estruturais que historicamente afetam o desenvolvimento do meio rural.

Na execução do Pronaf, o Banco do Nordeste adota a metodologia de microcrédito rural por meio do programa Agroamigo, voltado para agricultores familiares com renda bruta anual de até R\$ 360 mil. O atendimento é realizado de forma orientada e personalizada por agentes de microcrédito, que atuam diretamente nas comunidades rurais, promovendo a aproximação com os clientes. Para os agricultores que não se enquadram nos critérios do Agroamigo, o Banco realiza as contratações na modalidade tradicional, por meio de agentes de crédito rural, garantindo a abrangência e a flexibilidade da política de crédito. Os dados utilizados neste estudo serão apresentados ora de forma agregada, ora segmentada, permitindo uma compreensão mais precisa dos impactos e das dinâmicas envolvidas.

Por meio da análise detalhada das estratégias, ações e resultados do Banco do Nordeste, pretende-se oferecer subsídios para o aprimoramento das políticas públicas e dos programas voltados ao desenvolvimento rural sustentável. A experiência acumulada pelo Banco na operacionalização do Pronaf e na execução do Plano Safra revela importantes lições sobre a eficácia das políticas de crédito, a importância da assistência técnica e o papel da inovação na transformação da realidade do campo.

Este artigo está estruturado em oito seções, além desta introdução, abordando: 1. Metodologia; 2. Plano Safra 2024/2025: Avanços na Construção de uma Política Agrícola Sustentável e Inclusiva; 3. O Pronaf como Instrumento de Transformação e Sustentabilidade Rural; 4. Desafios da Agricultura Familiar no Plano Safra 2024/2025; 5. Resultados do Plano Safra 2024/2025; 6. Programa Nacional de Crédito Fundiário; 7. Análise da Participação de Mercado; 8. Impactos Econômicos e Sociais; e, por fim, Considerações Finais.

1 METODOLOGIA

Este estudo adota uma abordagem descritiva, com foco na análise do volume de operações de crédito do Pronaf formalizadas pelo Banco do Nordeste no Plano Safra da Agricultura Familiar 2024/2025.

A análise baseia-se em dados extraídos dos relatórios institucionais do Banco do Nordeste, contemplando indicadores como volume de contratações, distribuição espacial do crédito, principais atividades financiadas, programas de crédito e perfil dos beneficiários (Banco do Nordeste do Brasil, 2025). A amostra compreende operações realizadas no âmbito do Pronaf, entre 1º de julho de 2024 e 30 de junho de 2025. Além disso, foram incorporadas ao estudo informações obtidas por meio da “Matriz de Dados do Crédito Rural” do Banco Central do Brasil (Banco Central do Brasil, 2025).

Também foram considerados conceitos analíticos associados à agricultura familiar, tais como inclusão financeira, acesso ao crédito rural, fortalecimento produtivo, geração de renda e sustentabilidade socioeconômica, amplamente discutidos na literatura como fatores estruturantes para a redução das vulnerabilidades no meio rural e para a dinamização das economias locais (Schneider; Cassol, 2014; Buainain et al., 2018).

O estudo combinou a análise qualitativa das diretrizes de financiamento do Plano Safra 2024/2025, com o uso de dados quantitativos de natureza descritiva, objetivando examinar os instrumentos de crédito voltados à agricultura familiar. Essa estratégia metodológica permitiu discutir aspectos relevantes da atuação do Banco do Nordeste na operacionalização das políticas de crédito buscando compreender o papel institucional e os mecanismos de financiamento utilizados no fortalecimento da agricultura familiar.

O Plano Safra configura-se como uma das mais relevantes políticas públicas voltadas ao setor agropecuário brasileiro, exercendo papel central no estímulo ao desenvolvimento regional, à modernização produtiva e à geração de emprego e renda no meio rural, conforme evidenciado por estudos empíricos que apontam a relação positiva entre a expansão do crédito rural e o crescimento do valor adicionado agropecuário nos territórios atendidos (Miranda; Melo; Nunes, 2023).

Desde sua institucionalização, consolidou-se como instrumento estratégico de financiamento rural, ao articular crédito, seguro agrícola, apoio à comercialização e incentivos à sustentabilidade, reforçando a capacidade produtiva do setor e sua inserção competitiva na economia nacional (Harfuch; Lobo; Vicari, 2025).

A origem do Plano Safra remonta à década de 1990, com o fortalecimento do Pronaf, mas foi a partir de 2003 que passou a ser anunciado de forma sistemática, com metas e recursos definidos para cada safra agrícola. A política se desdobra em dois grandes eixos: o Plano Safra da Agricultura Familiar e o Plano Safra da Agricultura Empresarial. Ambos têm como objetivo fomentar o setor produtivo rural, mas com abordagens distintas, considerando o perfil dos beneficiários, as linhas de crédito e os instrumentos de apoio disponíveis (Araújo, 2023).

A dimensão regional do Plano Safra é fundamental para compreender sua função como política pública de desenvolvimento. O Brasil apresenta uma diversidade territorial significativa, com regiões que possuem diferentes níveis de infraestrutura, acesso a serviços financeiros, capacidade técnica e organização social. Nesse contexto, atua como um mecanismo de indução ao desenvolvimento, ao direcionar recursos para atividades produtivas que respeitam as especificidades locais.

Além disso, o Plano Safra contempla ações específicas para a agricultura familiar, com linhas de crédito diferenciadas, taxas de juros reduzidas e apoio técnico. A inclusão produtiva de pequenos produtores é um dos pilares dessa política, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e territoriais. A valorização da sociobiodiversidade, o estímulo à agroecologia e à bioeconomia, e o incentivo à conectividade rural são estratégias que ampliam o alcance do plano e fortalecem o papel da agricultura familiar no desenvolvimento regional.

Na edição 2024/2025, o Plano Safra da Agricultura Familiar reafirmou seu compromisso com a sustentabilidade, a inclusão social e a inovação produtiva, ao estabelecer diretrizes voltadas à priorização de práticas agroecológicas, da agricultura orgânica e da conservação ambiental, com condições diferenciadas de crédito para sistemas produtivos sustentáveis e para produtos da sociobiodiversidade (Brasil, 2024a). As medidas previstas contemplam o fortalecimento da produção de alimentos básicos, a ampliação do acesso ao crédito rural no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), além do incentivo à bioeconomia e à sociobioeconomia, beneficiando agricultores

familiares, povos e comunidades tradicionais que conciliam produção agrícola e preservação dos recursos naturais (Brasil, 2024b).

O plano também previu investimentos em assistência técnica e extensão rural para qualificação e apoio aos produtores, estímulo à aquisição de máquinas e equipamentos por meio de linhas de financiamento acessíveis, garantia de renda mínima para agricultores em regiões vulneráveis e expansão das compras públicas para assegurar mercado e escoamento da produção.

As diretrizes estabelecidas no Plano Safra corroboram o seu papel estratégico como instrumento de desenvolvimento regional e de promoção da inclusão produtiva no meio rural; contudo, ao mesmo tempo, evidenciam desafios estruturais que limitam a efetividade dessas políticas. Destacam-se, nesse contexto, a necessidade de ampliar a capilaridade do crédito rural, especialmente em territórios mais vulneráveis, a superação de entraves burocráticos que dificultam o acesso dos agricultores familiares às políticas públicas, bem como o fortalecimento da assistência técnica e extensão rural de forma contínua e qualificada. Ademais, a promoção da transição agroecológica em escala demanda esforços institucionais articulados e investimentos consistentes, a fim de assegurar que os benefícios do Plano Safra alcancem, de maneira equitativa e sustentável, os diferentes segmentos da agricultura familiar, respeitando suas especificidades socioeconômicas e produtivas (Grisa; Schneider, 2015).

2 PLANO SAFRA 2024/2025: AVANÇOS NA CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍTICA AGRÍCOLA SUSTENTÁVEL E INCLUSIVA

O Plano Safra 2024/2025 representou um marco na política agrícola brasileira, consolidando diretrizes que buscaram não apenas o fortalecimento da produção agropecuária, mas também a promoção da sustentabilidade, da inovação tecnológica e da inclusão produtiva. Com um volume recorde de R\$ 508,59 bilhões em recursos, foi reafirmado o compromisso do governo federal com o desenvolvimento rural, a segurança alimentar e a transição ecológica da agricultura nacional.

Do montante total, R\$ 400,59 bilhões foram destinados à agricultura empresarial, e, para a agricultura familiar, o total de R\$ 85,7 bilhões, sendo R\$ 76 bilhões destinados ao Pronaf, com redução das taxas de juros em diversas linhas de crédito, que variaram entre 0,5% e 6% ao ano. As culturas alimentares básicas, como arroz, feijão, mandioca, leite, frutas e hortaliças, contaram com taxas de 3% ao ano, enquanto sistemas agroecológicos, orgânicos e produtos da sociobiodiversidade tiveram custo de apenas 2% ao ano.

Entre as principais diretrizes, destaca-se o incentivo à produção de alimentos saudáveis, com ênfase na agroecologia, na agricultura orgânica e em sistemas regenerativos. Essa orientação está alinhada aos compromissos internacionais do Brasil com a segurança alimentar e a preservação ambiental. A mecanização adaptada à agricultura familiar também foi priorizada, com a criação de linhas de crédito específicas para aquisição de máquinas de pequeno porte, com taxas de juros reduzidas. Essa medida buscou aumentar a produtividade, reduzir a penosidade no trabalho e estimular a permanência dos jovens no campo.

A expansão da inclusão produtiva foi reforçada por meio do Pronaf “B”, que ofereceu microcrédito com juros de apenas 0,5% ao ano e bônus de adimplência de até 40%. Além disso, houve ampliação do ticket médio dos contratos e maior participação do orçamento para o Nordeste, reconhecendo as especificidades regionais e promovendo maior equidade territorial. Para o Pronaf Semiárido, foram estabelecidas condições mais favoráveis de acesso ao crédito, com taxas reduzidas e maior flexibilidade nos limites de financiamento.

Uma atenção especial foi dada à assistência técnica e extensão rural (ATER), que tem sido reconhecida como instrumento fundamental para o fortalecimento da base produtiva da agricultura familiar, ao promover a capacitação dos produtores, o acompanhamento técnico sistemático e a adoção de boas práticas agrícolas, com efeitos positivos sobre a produtividade, a sustentabilidade e a gestão das unidades produtivas (Castro; Pereira, 2017).

No âmbito da gestão de riscos agropecuários, observam-se avanços institucionais no Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro), destacando-se a redefinição do limite de enquadramento para a agricultura familiar e o aprimoramento dos procedimentos de avaliação de perdas, medidas que visam ampliar a eficiência operacional do programa, aprimorar a precisão das indenizações e contribuir para o equilíbrio atuarial do sistema (Banco Central do Brasil, 2025; Shinohara; Sant’Ana 2025).

O Plano Safra 2024/2025 priorizou a sucessão rural como instrumento para promover a renovação geracional e a permanência da juventude no meio rural ao ampliar o acesso à linha de crédito Pronaf Jovem, com condições especiais para jovens entre 16 e 29 anos. Paralelamente, o plano consolidou a inclusão produtiva de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais por meio das modalidades Pronaf A e A/C, que oferecem financiamento para custeio e investimento com taxas diferenciadas, ampliando a capacidade produtiva desses grupos, fortalecendo sua autonomia econômica, conforme informações oficiais divulgadas pela Agência Brasil referentes às ações do Pronaf na mesma safra.

O plano também intensificou o apoio ao cooperativismo e ao associativismo, reconhecendo o papel estratégico das cooperativas na organização da produção, na facilitação do acesso aos mercados e na geração de renda para a agricultura familiar. Esse entendimento é corroborado pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura, que enfatiza que as cooperativas facilitam a inclusão da agricultura familiar nas cadeias de valor, ampliam o acesso a mercados, insumos e serviços, fortalecem a capacidade de negociação e contribuem para o desenvolvimento socioeconômico dos territórios rurais (FAO, s.d.).

Ademais, observou-se o incentivo à criação de florestas produtivas, com linhas de ação voltadas à implantação de sistemas agroflorestais e ao manejo sustentável, conforme estabelece o Programa Nacional de Florestas Produtivas do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, que busca recuperar áreas degradadas, promover a bioeconomia e fortalecer a agricultura familiar por meio de modelos sustentáveis de produção.

Infere-se, portanto, que o Plano Safra 2024/2025 deu tratamento prioritário à agricultura familiar, com a implementação de políticas voltadas à ampliação do acesso ao crédito e ao fortalecimento da inclusão produtiva. Isso está materializado na criação de linhas de financiamento específicas para jovens rurais, mulheres e comunidades tradicionais, bem como as condições favoráveis do Pronaf Mais Alimentos, que disponibilizou crédito para a aquisição de máquinas e equipamentos de pequeno porte, com taxas de juros subsidiadas variando entre 2,5% e 5% ao ano.

Essas medidas buscaram ampliar o crédito para os pequenos produtores, os quais, embora representem a maioria dos estabelecimentos rurais no Brasil, acessam apenas cerca de 15% do volume total de recursos do crédito rural.

Outro aspecto relevante diz respeito ao incentivo à inovação tecnológica para a agricultura familiar, visando modernizar processos produtivos e ampliar a eficiência no campo. A digitalização rural é considerada essencial para aumentar a produtividade, reduzir impactos ambientais e garantir a competitividade, ao mesmo tempo em que promove práticas sustentáveis. Entre as prioridades estão a adoção de tecnologias que favoreçam a agricultura de precisão, a conectividade no meio rural e soluções voltadas à bioeconomia, permitindo uma transformação estrutural no modo de produção. Essas iniciativas buscam não apenas melhorar a infraestrutura e a gestão das propriedades, mas também fortalecer a capacidade de adaptação às mudanças climáticas e ampliar a geração de renda, garantindo que a agricultura familiar se mantenha como protagonista na produção de alimentos e na preservação ambiental.

No que se refere à proteção contra riscos climáticos e econômicos, fortaleceu os instrumentos de apoio aos produtores, como o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR), que passou a incorporar critérios socioambientais mais rigorosos. O Proagro Mais foi direcionado especialmente aos pequenos produtores em regiões de maior vulnerabilidade climática, ampliando a cobertura e a segurança da atividade agropecuária.

Em síntese, o Plano Safra 2024/2025 consolidou uma política agrícola robusta, articulando crédito rural, sustentabilidade, inovação e inclusão social. Ao alinhar os incentivos econômicos com metas ambientais e sociais, contribuiu para uma transição agroecológica no Brasil, promovendo uma agricultura mais resiliente, eficiente e justa. Trata-se de uma iniciativa que reafirmou o papel do Estado na indução de práticas agrícolas sustentáveis e na construção de um modelo de desenvolvimento rural que valoriza a diversidade, a equidade e a preservação dos recursos naturais.

3 O PRONAF COMO INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO E SUSTENTABILIDADE RURAL

A literatura acadêmica destaca o papel central do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Saron e Hespanhol (s.d.) afirmam que o Programa foi criado para “promover o desenvolvimento sustentável, a geração de empregos e a melhoria de renda” no meio rural, enfatizando o protagonismo da agricultura familiar nas políticas públicas nacionais.

Nesse contexto, o Pronaf consolidou-se como uma das principais políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável. De acordo com a Embrapa (2025), “o novo marco legal representa um avanço histórico na consolidação de políticas públicas estruturantes e de longo prazo, fundamentais para garantir segurança jurídica e previsibilidade à agricultura familiar brasileira”

O Banco do Nordeste, principal operador do Pronaf na Região Nordeste, tem se afirmado como um agente de transformação social e econômica, ao propiciar crédito orientado e promover o acesso à assistência técnica aos agricultores familiares. Estudos institucionais reforçam essa percepção. Como afirma o Ipea, “o BNB está enraizado nos territórios”, desempenhando papel decisivo na interiorização do crédito rural e na ampliação do acesso financeiro a pequenos municípios da região (IPEA, 2023).

Em análise aprofundada sobre o uso do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada descreve o papel estruturante do Banco do Nordeste:

A geografia das aplicações do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) por meio do Banco do Nordeste do Brasil (BNB) é tema de estudo intitulado O BNB e o Desenvolvimento do Nordeste Brasileiro: Velhas e Novas Missões para uma Economia em Mudança. A análise mostrou que o volume de crédito aplicado pelo BNB foi crescente, entre 1995 e 2019, alcançando R\$ 290,9 bilhões do FNE aplicados na região. [...] “O BNB está enraizado nos territórios”, comentou o pesquisador do Ipea Aristides Monteiro Neto, destacando a interiorização do crédito e o papel do banco na dinamização socioeconômica dos municípios. (IPEA, 2023)

A atuação do Banco vai além da concessão de financiamento: ela promove inclusão produtiva, geração de renda, valorização dos saberes locais e melhoria das condições de vida no campo, contribuindo para a permanência das famílias em suas localidades de origem. A literatura técnica sustenta esse papel estratégico. De acordo com Corrêa e Muniz (2010), citados em estudo sobre a dinâmica dos fundos constitucionais:

Em primeiro lugar, conforme apresentado nas seções anteriores deste capítulo, os créditos dirigidos ao setor rural pelo FNE estão dentre os mais expressivos em termos de liberação. Em segundo lugar, dentre estes, os dirigidos ao PRONAF são os mais importantes. Em terceiro lugar, tomando-se o PRONAF dirigido à região Nordeste, a principal fonte para os mesmos é a do FNE. [...] A distribuição dos recursos do PRONAF por município, de acordo com informações do MDA, nos dá uma fiel demonstração da concentração e da importância do FNE/PRONAF como eixo de financiamento do desenvolvimento rural na região. (Corrêa; Muniz, 2010)

Análises adicionais desenvolvidas pelo Ipea reforçam a centralidade do Banco do Nordeste na operacionalização do Pronaf na região:

Os resultados deste trabalho indicam que, entre 2017 e 2022, os recursos do PRONAF sofreram aumento contínuo, apesar da redução do número de contratos. Nas regiões, verifica-se a concentração dos recursos e a desigualdade na distribuição do crédito entre Sul e Nordeste. A operacionalização do PRONAF no Nordeste é marcada pela forte atuação do Banco do Nordeste, dada sua capilaridade e função institucional de impulsionar o desenvolvimento rural. (Castro; Freitas, 2021)

Essas evidências reforçam que o Banco do Nordeste exerce função essencial não apenas como operador financeiro, mas como agente articulador de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável, inclusão produtiva e fortalecimento da agricultura familiar no Nordeste.

O Pronaf é composto por diversas linhas de crédito, cada uma voltada a públicos e finalidades específicas, com condições diferenciadas quanto a limites, prazos, taxas de juros e garantias. Essa diversidade permite que os agricultores tenham acesso a recursos compatíveis com suas realidades produtivas e seus projetos de vida, respeitando as especificidades territoriais e culturais de cada comunidade rural.

No âmbito do desenvolvimento rural, o Banco do Nordeste vai além da mera concessão de crédito, implementando um acompanhamento sistemático dos empreendimentos financiados. Essa atuação integrada contribui para o fortalecimento das comunidades rurais de pequeno porte e promove a fixação de famílias no campo. O apoio contínuo do BNB estimula a consolidação de uma economia rural caracterizada pela justiça social, resiliência e sustentabilidade. Tais práticas estão alinhadas aos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas, evidenciando o compromisso da instituição com ações que fortalecem o desenvolvimento regional responsável e inclusivo.

Sancionada em outubro de 2025, a Lei nº 15.223 representa um marco histórico para o desenvolvimento rural brasileiro. Ao garantir segurança jurídica e continuidade das ações, a legislação consolida diretrizes voltadas à promoção da igualdade, inclusão social e transição agroecológica, fortalecendo o papel estratégico da agricultura familiar na produção de alimentos e na preservação ambiental. Entre seus objetivos, estão ampliar o acesso ao crédito com condições diferenciadas, reduzir desigualdades regionais, incentivar práticas sustentáveis e assegurar participação social por meio de instâncias permanentes de governança.

Essa medida é fundamental para garantir previsibilidade e estabilidade a milhões de agricultores familiares, assentados, indígenas e quilombolas, assegurando que políticas públicas estruturantes contribuam para a segurança alimentar, geração de renda e desenvolvimento sustentável, independentemente de mudanças de governo.

Ao consolidar o Plano Safra como política de Estado, a lei reforça sua importância para a sociedade, pois garante que a agricultura familiar continue sendo protagonista na produção de alimentos saudáveis, na preservação dos recursos naturais e na redução da pobreza no campo.

3.1 MICROCRÉDITO RURAL E DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO: O PROGRAMA AGROAMIGO

Reconhecendo as especificidades dos agricultores familiares de baixa renda, o Banco do Nordeste desenvolveu o Programa Agroamigo, baseado na metodologia do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), instituído pela Lei nº 13.636/2018.

O Agroamigo adota uma abordagem inovadora de microfinança rural, que alia crédito orientado, educação financeira e acompanhamento técnico. Lançado em 2005, o programa tem como objetivo principal promover o desenvolvimento sustentável dos agricultores familiares, por meio da ampliação da produção, da adoção de tecnologias apropriadas e da gestão empreendedora.

A metodologia do Agroamigo é estruturada em três etapas complementares:

- **Pré-venda:** aproximação com a comunidade, levantamento de informações e aplicação de diagnóstico socioeconômico;
- **Concessão de crédito:** elaboração participativa da proposta de financiamento, considerando o perfil, os objetivos e o potencial produtivo do cliente;
- **Administração do crédito:** acompanhamento da aplicação dos recursos, oferta de orientações técnicas e monitoramento da carteira.

Inicialmente voltado ao público do Grupo “B” do Pronaf, o programa foi ampliado com a criação do **Agroamigo Mais**, que atende agricultores com renda bruta anual de até R\$ 360 mil. Essa expansão permitiu maior alcance e impacto, mantendo os princípios da inclusão produtiva, da sustentabilidade.

O programa Agroamigo completou duas décadas em 2025, consolidando-se como referência nacional em microcrédito rural e inclusão produtiva. Ao longo desse período, foram realizadas milhões de operações de crédito orientado, com acompanhamento técnico, garantindo não apenas acesso ao financiamento, mas também suporte à gestão eficiente dos recursos (Banco do Nordeste do Brasil, 2025a).

Essa metodologia inovadora contribuiu para ampliar investimentos em produção e infraestrutura, promover tecnologias sustentáveis e fortalecer a agricultura familiar, alinhando-se às diretrizes do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 (Banco do Nordeste do Brasil, 2025a; Banco do Nordeste do Brasil, 2025b).

Além do impacto econômico, o Agroamigo desempenha papel relevante na redução das desigualdades no campo, bem como no estímulo ao empreendedorismo feminino. Em 2024, as mulheres representaram mais da metade das contratações, resultado de políticas específicas que ampliaram limites de crédito e incentivaram a autonomia econômica (Banco do Nordeste do Brasil, 2025b).

Dessa forma, o Agroamigo consolidou-se como instrumento essencial para o desenvolvimento social e econômico das comunidades rurais no Nordeste, promovendo inclusão produtiva e sustentabilidade.

Os resultados alcançados ao longo de duas décadas de implementação evidenciam a magnitude do processo de consolidação e expansão do programa. Nesse período, foram realizadas 8,86 milhões de operações de crédito, com a aplicação de R\$ 50,3 bilhões, gerando impactos diretos e indiretos na melhoria das condições de vida dos agricultores familiares. Estima-se que mais de 3,18 milhões de clientes tenham sido atendidos, com efeitos relevantes sobre o aumento da renda, a geração de ocupações no meio rural e o estímulo à produção de alimentos, em consonância com princípios de sustentabilidade econômica, social e ambiental.

Adicionalmente, os recursos aportados contribuíram para a difusão de inovações tecnológicas no meio rural, incluindo a adoção de sistemas de irrigação, fontes de energia renovável, como a energia solar, e práticas associadas à agricultura de precisão, favorecendo a transição para modelos produtivos mais eficientes, resilientes e adaptados às mudanças climáticas.

Para além do financiamento de atividades produtivas, o Agroamigo promoveu avanços significativos em inclusão financeira e bancarização, ampliando o acesso ao crédito formal e fortalecendo o protagonismo de grupos historicamente menos favorecidos, com destaque para as mulheres rurais. Esses resultados consolidam o programa como uma experiência bem sucedida de política pública, com contribuições relevantes para o fortalecimento da agricultura familiar no Brasil e potencial de replicabilidade em contextos regionais semelhantes.

3.2 ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL: “FAZER O PRONAF CADA VEZ MELHOR”

A estratégia institucional “*Fazer o Pronaf Cada Vez Melhor*”, prevista no Plano Estratégico Institucional do Banco do Nordeste (BNB, 2024), expressa o compromisso da instituição com o aprimoramento contínuo da política de crédito rural voltada à agricultura familiar. Essa iniciativa transcende a dimensão operacional e configura-se como diretriz alinhada aos princípios da agroecologia, da equidade de gênero, da inovação tecnológica e da valorização dos saberes locais e tradicionais (Banco do Nordeste do Brasil, 2024).

Por meio dessa estratégia, o BNB tem ampliado e qualificado a oferta de crédito rural, operacionalizando diversas linhas do Pronaf que atendem a públicos específicos e promovem práticas produtivas sustentáveis, inclusivas e adaptadas às realidades locais, conforme informações disponibilizadas no portal institucional do Banco do Nordeste (Banco do Nordeste do Brasil 2026).

Pronaf Agroecologia: voltado ao financiamento de sistemas produtivos baseados em princípios agroecológicos, essa linha apoia práticas que promovem o equilíbrio ecológico, o uso racional dos recursos naturais e a produção de alimentos saudáveis. Os projetos financiados incluem compostagem, consórcios agroflorestais, manejo orgânico e técnicas de conservação de solo e água.

Pronaf Floresta: direcionado ao manejo sustentável de florestas nativas e plantadas, essa linha incentiva a recuperação de áreas degradadas, a implantação de sistemas agroflorestais e o uso sustentável da biodiversidade. É especialmente relevante em territórios com vocação florestal e comunidades tradicionais que dependem desses recursos.

Pronaf Bioeconomia: fomenta cadeias produtivas baseadas em recursos biológicos renováveis, como extrativismo vegetal, produção de bioinsumos, meliponicultura, pesca artesanal e cultivo de espécies nativas. Essa linha contribui para a valorização da sociobiodiversidade e para a geração de renda com baixo impacto ambiental.

Pronaf Agroindústria: financia a implantação, ampliação ou modernização de unidades de beneficiamento, armazenamento e comercialização da produção familiar. Essa linha fortalece a agregação de valor, a verticalização da produção e a inserção dos agricultores em mercados diferenciados, como feiras, cooperativas e circuitos curtos de comercialização.

Pronaf Agrinf (Inovação e Infraestrutura): estimula a adoção de tecnologias digitais, conectividade rural, agricultura de precisão e infraestrutura produtiva. Os recursos podem ser utilizados para aquisição de equipamentos, softwares, sensores, sistemas de irrigação e construção de instalações que melhorem a eficiência produtiva.

Pronaf Mulher: promove o protagonismo feminino no meio rural, financiando projetos liderados por mulheres agricultoras. Além do crédito, essa linha busca fortalecer a autonomia econômica, a organização social e o reconhecimento do papel das mulheres na produção de alimentos e na gestão dos empreendimentos familiares.

Pronaf Jovem: incentiva a permanência dos jovens no campo por meio do financiamento de projetos inovadores, como produção orgânica, turismo rural, bioeconomia e tecnologias digitais. Essa linha contribui para a renovação geracional, a valorização da juventude rural e a construção de novos modelos de produção e gestão.

Essas linhas de crédito estão em sintonia com o compromisso da Instituição com a diversidade produtiva e social da agricultura familiar. Ao fomentar práticas responsáveis, inclusivas e adaptadas às características locais, o Pronaf contribui para a construção de um modelo de desenvolvimento que respeita as especificidades territoriais, valoriza os saberes tradicionais e promove justiça social.

A estratégia “*Fazer o Pronaf Cada Vez Melhor*” transcende o âmbito operacional, tendo um viés ético voltado à transformação da realidade rural brasileira, em consonância com os princípios da sustentabilidade, da equidade e da cidadania.

4 DESAFIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO PLANO SAFRA 2024/2025

No período de julho de 2024 a junho de 2025, a agricultura familiar no Nordeste brasileiro enfrentou dificuldades que evidenciam a vulnerabilidade estrutural desse segmento produtivo diante de fatores climáticos, econômicos e sociais.

Historicamente responsável por grande parte da produção de alimentos básicos no país, a agricultura familiar nordestina é caracterizada por pequenas propriedades, mão de obra predominantemente familiar e forte dependência das condições naturais. No período em questão, a irregularidade das chuvas em parte dos municípios agravou os desafios já existentes, comprometendo a produtividade agrícola e a segurança alimentar de milhares de famílias.

A agricultura familiar nordestina, historicamente responsável por grande parte da produção de alimentos básicos no Brasil, caracteriza-se por pequenas propriedades, uso predominante de mão de obra familiar e forte dependência das condições naturais (EMBRAPA, 2019; IBGE, 2023). Essa estrutura produtiva é fundamental para a segurança alimentar nacional, mas apresenta vulnerabilidades relacionadas à variabilidade climática.

No período analisado, a irregularidade das chuvas em diversos municípios do semiárido agravou os desafios já existentes, comprometendo a produtividade agrícola e a segurança alimentar de milhares de famílias. Estudos indicam que a escassez hídrica e a instabilidade pluviométrica são fatores críticos que afetam diretamente a sustentabilidade da agricultura familiar na região (Lemos *et al.*, 2016; EMBRAPA, 2019).

Dados divulgados em maio de 2025 apontam que cerca de 29% do território nordestino estava sob condição de seca severa, com impactos diretos sobre lavouras de milho, feijão, mandioca e hortaliças, além de prejuízos à pecuária de subsistência (Climainfo, 2025). A escassez hídrica não apenas reduziu a produção, mas também alterou profundamente a rotina das comunidades rurais, exigindo adaptações emergenciais como o uso de sementes resistentes à seca, técnicas de irrigação de baixo custo e práticas agroecológicas.

A degradação do solo, o aumento da incidência de pragas e a perda de biodiversidade agrícola foram consequências diretas das mudanças climáticas, que se manifestaram de forma mais intensa e frequente no Semiárido nordestino (Carneosso *et al.*, 2024).

Além dos fatores ambientais, a agricultura familiar enfrenta entraves sociais significativos, especialmente no que diz respeito à sucessão rural. Jovens demonstram interesse em permanecer no campo, mas encontram barreiras como baixa rentabilidade das propriedades, falta de acesso à tecnologia, ausência de assistência técnica contínua e escassez de políticas públicas voltadas à juventude rural. Essa realidade contribui para o envelhecimento da população agrícola e para o abandono das atividades produtivas, gerando impactos negativos na dinâmica socioeconômica das comunidades (IFZ, 2024).

O Pronaf assume papel estratégico ao oferecer linhas de crédito que não apenas viabilizam a produção, mas também fortalecem a resiliência das famílias diante das mudanças climáticas. Os financiamentos voltados à convivência com o Semiárido, bem como aqueles destinados à implantação de sistemas de irrigação eficientes, captação e armazenamento de água, energia renovável e práticas agroecológicas, são fundamentais para garantir a continuidade das atividades produtivas mesmo em períodos prolongados de seca.

Quando bem aplicados e direcionados, esses recursos têm o potencial de evitar o êxodo rural, promover o desenvolvimento humano, aumentar a geração de renda e assegurar a produção de alimentos saudáveis, contribuindo para a segurança alimentar e para a sustentabilidade das comunidades rurais.

A superação das dificuldades requer não apenas investimentos financeiros, mas também a construção de redes de cooperação, o fortalecimento da organização social dos agricultores e a ampliação do acesso à informação e à inovação tecnológica. O Pronaf, aliado a políticas de assistência técnica e extensão rural, pode transformar vulnerabilidade em oportunidade, consolidando um modelo de agricultura familiar capaz de enfrentar adversidades climáticas e manter sua relevância econômica e social. Ao garantir condições para que os agricultores permaneçam no campo com dignidade e competitividade, essas políticas públicas desempenham um papel essencial na redução da pobreza, na preservação ambiental e na promoção do desenvolvimento territorial sustentável.

5 RESULTADOS DO PLANO SAFRA 2024/2025

5.1 Evolução do Volume de Recursos

No decorrer dos diferentes ciclos do Plano Safra, o Pronaf consolidou-se como um instrumento de transformação social e econômica no Nordeste. De acordo com o “Painel de Monitoramento do Pronaf” (MDA/SAF), a região registra, ao longo das safras, volume expressivo de operações e de crédito contratado, assegurando o acesso ao financiamento para agricultores familiares (Brasil, 2025).

Entre os marcos históricos, destaca-se o ciclo 2012/2013, quando o Nordeste enfrentou uma das secas mais intensas das últimas décadas. A Agência Nacional de Águas (ANA) registra que a seca iniciada em 2012 foi considerada uma das mais graves dos últimos 100 anos, afetando extensamente o Semiárido e provocando severa deficiência hídrica na região (ANA, 2014). Nesse contexto, políticas de adaptação tornaram-se essenciais, especialmente para os agricultores familiares.

O PRONAF Semiárido, por sua vez, manteve linhas específicas destinadas à convivência com a seca, financiando investimentos em infraestrutura hídrica e tecnologias voltadas ao armazenamento e melhor uso da água — como as barragens subterrâneas —, que se mostraram fundamentais para a resiliência produtiva dos agricultores familiares em períodos prolongados de estiagem (Cirilo; Targino; Pedroza).

Um indicador relevante é a evolução do valor médio por operação, que pode ser acompanhada no Painel do Pronaf: a combinação de menor número de contratos com maior volume contratado em algumas safras sugere operações de maior valor e possível qualificação do crédito (Brasil, 2025).

O Pronaf é considerado um dos principais instrumentos de política pública voltados para o desenvolvimento rural no Brasil. Sua relevância decorre da capacidade de promover inclusão produtiva, geração de renda e redução das desigualdades sociais, especialmente em regiões historicamente vulneráveis, como o Nordeste (Schneider; Cassol, 2014).

O Programa contribui para a modernização das unidades produtivas, a adoção de tecnologias sustentáveis e a ampliação da capacidade de investimento, fatores que impactam diretamente a segurança alimentar e a permanência das famílias no campo (Grisa; Schneider; , 2015). Além disso, estudos apontam que o programa tem efeito multiplicador na economia local, estimulando cadeias produtivas e fortalecendo mercados regionais (Schneider; Cassol, 2014).

Nos últimos anos, os avanços foram ainda mais expressivos. O Plano Safra 2023/2024 registrou um salto histórico no volume de recursos aplicados, com destaque para o aumento significativo dos limites do Pronaf B, que passaram para R\$ 10.000 para homens e R\$ 12.000 para mulheres, corrigindo distorções históricas e ampliando o acesso ao crédito para os agricultores mais carentes. Essa medida fortaleceu a inclusão produtiva e garantiu condições para investimentos em infraestrutura, tecnologias sustentáveis e práticas resilientes.

Esse desempenho confirma o papel estratégico do Banco do Nordeste como principal agente financeiro da agricultura familiar na região, consolidando políticas públicas que unem combate à pobreza, segurança alimentar e sustentabilidade.

5.2 Análises das contratações do Plano Safra 2024/2025

5.2.1 Por programa

Existe uma predominância das linhas de financiamento Grupo B nas contratações, o que confirma o papel do Banco do Nordeste na inclusão financeira de públicos prioritários, com forte capilaridade do microcrédito rural.

A Tabela 1 apresenta valores contratados por programa de crédito do PRONAF.

Tabela 1 – Pronaf: Contratações por Programa de Crédito

Programa de Crédito	Quantidade Operações	Valor Contratado
PRONAF MULHER - GRUPO B	316.798	4.129.909.571
PRONAF GRUPO "B" - FNE	280.073	3.060.609.196
PRONAFMAIS ALIMENTOS	15.212	881.090.516
PRONAF-COMUM	13.995	681.650.946
PRONAF SEMI-ARIDO	5.557	187.101.998
PRONAF MULHER	4.283	182.778.508
PRONAF GRUPO "A"	3.032	148.837.769
PRONAF GRUPO B - SECA 23/24	5.467	53.568.723
PRONAF FLORESTA	599	39.127.602
PRONAF GRUP A E V	1.282	37.176.223
PRONAF BIOECONOMIA	778	36.153.470
PRONAF JOVEM GRUPO B	3.684	29.282.094
PRONAF A - RES.5.183/24	401	18.289.987
PRONAF AGROINDUSTRIA	30	2.144.403
PRONAF AGROECOLOGIA	31	1.994.882
PRONAF GRUPO A/C	95	1.528.933
PRONAF JOVEM	29	708.511
PRONAF A/C - SECA 23/24	9	89.780

Fonte: Elaboração própria, com base em dados do Banco do Nordeste.

Nesse Plano Safra, 76% do valor total contratado pelo Banco do Nordeste para a agricultura familiar foi realizado por meio do Pronaf B, evidenciando a predominância desse público na Região Nordeste. Segundo dados do Observatório da Agropecuária, na posição de setembro de 2023, 67,5% das Declarações de Aptidão ao Pronaf (DAPs) do Brasil estavam concentradas no Nordeste, sendo que 87% desses agricultores pertenciam ao Grupo B e 95% exploravam áreas com até um módulo fiscal. Trata-se, em sua maioria, de pequenos minifúndios com média de apenas 7 hectares por imóvel, muitos deles sem regularização fundiária, o que reforça a vulnerabilidade estrutural dessas famílias.

Essa concentração confirma o papel estratégico do Banco do Nordeste na inclusão financeira de públicos prioritários, com forte capilaridade do microcrédito rural. O Pronaf B funciona como porta de entrada para milhares de agricultores, permitindo que, por meio de crédito sucessivo, gradual e adequado, ocorra a elevação da renda bruta da unidade produtiva. Esse processo promove a evolução do agricultor para níveis maiores de financiamento, possibilitando a tomada de novos créditos em outras linhas do Pronaf, ampliando investimentos em infraestrutura, tecnologias sustentáveis e práticas resilientes.

5.2.2 Por Sexo

As mulheres têm ocupado posição de destaque na agricultura familiar, não apenas na produção agropecuária, mas também na agregação de valor aos produtos e na diversificação das atividades rurais. Essa atuação fortalece a economia local, impulsiona a renda familiar e enfatiza o empreendedorismo e a liderança feminina no campo.

No Plano Safra da Agricultura Familiar 2024/2025, a linha Pronaf Mulher foi mantida com condições diferenciadas: limite de até R\$ 15.000 por família, taxa de juros de 0,5% ao ano, prazo de pagamento de

três anos e bônus de adimplência entre 25% e 40%. Tais medidas visam ampliar a autonomia econômica das agricultoras e estimular práticas produtivas sustentáveis.

Reconhecendo o papel das mulheres na agricultura familiar, o Banco tem direcionado esforços para ampliar o acesso ao crédito por meio de linhas específicas como Pronaf Mulher e Pronaf Mulher Grupo B, que oferecem condições diferenciadas para incentivar a autonomia econômica das agricultoras. Além disso, as políticas governamentais reforçam esse incentivo com taxas de juros reduzidas e limites de crédito maiores para mulheres, garantindo inclusão produtiva e promovendo equidade no campo.

Os resultados comprovam a efetividade dessas ações: as mulheres representam 51,5% das operações e 50,7% do valor contratado no Pronaf, com 335.342 operações, totalizando R\$ 4,8 bilhões, superando ligeiramente os homens, que realizaram 316.011 operações com R\$ 4,6 bilhões, conforme demonstra a Tabela 2. Esses números validam as políticas de inclusão e demonstram a força do modelo de proximidade, que tem contribuído para transformar a realidade das agricultoras familiares.

Tabela 2 – Contratações por Sexo

Sexo	Quantidade de Operações	Valor Contratado
Feminino	335.342	4.816.427.297
Masculino	316.011	4.675.465.386

Fonte: Elaboração própria, com base em dados do Banco do Nordeste.

5.2.3 Por Unidade da Federação

A concentração no Semiárido (83,5% das operações; 81,6% do valor) confirma a vocação histórico-estratégica do BNB e a aderência do portfólio a territórios de maior vulnerabilidade climática e socioeconômica (Tabela 3).

Tabela 3 – Contratações por Estado

Estado	Municípios da Área de Atuação	Municípios Atendidos	% Municípios Atendidos	Qtd Operações	Valor Contratado	% Contratação Total
Bahia	417	401	96%	158.534	2.233.109.779	24%
Ceará	184	184	100%	83.129	1.178.328.855	12%
Pernambuco	185	185	100%	77.629	1.107.532.390	12%
Maranhão	217	218	100%	65.566	1.037.400.830	11%
Piauí	224	224	100%	69.359	988.947.052	10%
Paraíba	223	223	100%	56.319	765.427.761	8%
Minas Gerais	249	221	89%	52.215	713.520.970	8%
Rio Grande do Norte	167	167	100%	35.999	498.943.556	5%
Alagoas	102	96	94%	29.140	463.475.632	5%
Sergipe	75	72	96%	22.132	459.455.287	5%
Espírito Santo	31	30	97%	1.333	45.901.000	0%
Total	2074	2021	97%	651.355	9.492.043.112	100%

Fonte: Elaboração própria, com base em dados do Banco do Nordeste.

A análise dos dados mostra uma forte concentração das contratações na Bahia (aderente ao número de agricultores familiares), que lidera com 158.534 operações e mais de R\$ 2,23 bilhões aplicados, representando 24% do total contratado. Esse desempenho reflete a capilaridade do Pronaf no estado, que possui o maior número de municípios atendidos (401) e uma cobertura de 96% da área de atuação. Em seguida, destacam-se Ceará e Pernambuco, ambos com participação expressiva, superando R\$ 1 bilhão em recursos e juntos respondendo por cerca de 24% do total aplicado. Maranhão e Piauí também apresentam relevância, com ampla cobertura territorial e forte presença da agricultura familiar.

Por outro lado, o Espírito Santo apresenta o menor volume de contratações, com apenas 1.333 operações e R\$ 45,9 milhões aplicados, o que representa menos de 1% do total, evidenciando uma baixa demanda ou menor capilaridade do programa. A cobertura média dos municípios é elevada, atingindo 97% na área de atuação, o que demonstra a eficiência na distribuição geográfica das operações.

A Lei Complementar nº 185, de 6 de outubro de 2021, ampliou significativamente a área de atuação da Sudene, incluindo 81 municípios de Minas Gerais e três do Espírito Santo em sua abrangência. Isso permitiu que essas localidades passassem a ter acesso aos fundos regionais de desenvolvimento - como o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) - além de incentivos fiscais e políticas de apoio ao setor rural. Por sua vez, o mais recente Projeto de Lei Complementar nº 4/2025, em tramitação no Senado, propõe expandir ainda mais essa cobertura, contemplando todos os municípios desses dois estados.

É importante destacar que, dos 53 municípios que não realizaram contratações no Plano Safra, alguns estão localizados em regiões de área metropolitana, não havendo disponibilidade de áreas rurais regulares, o que inviabiliza a emissão do Cadastro Ambiental Rural (CAR) — requisito obrigatório para contratação. Outrossim, Minas Gerais alcançou uma capilaridade de atuação de 89% do Banco nas áreas rurais cobertas, evidenciando o enorme potencial ainda não explorado na nova zona de atuação.

Considerando a recente abertura de cinco novas agências nessa região ampliada, a expectativa é que o programa Agroamigo expanda sua cobertura. O desbloqueio das operações periurbanas, graças à possibilidade de emissão de CAR nessas áreas, deve destravar novos contratos e fortalecer o atendimento a agricultores familiares, ampliando o acesso ao financiamento rural com base nesse modelo de proximidade.

5.2.4 Por Mês/Ano

Os dados mostram uma evolução consistente nas contratações do Plano Safra entre julho de 2024 e junho de 2025, com crescimento acumulado de 99,3% no valor contratado, como mostrado na Tabela 4. O pico ocorreu em junho de 2025, quando foram aplicados R\$ 1,18 bilhão em 76.164 operações, evidenciando a concentração típica no encerramento do ciclo, quando produtores buscam recursos para custeio e investimentos estratégicos. Esse comportamento reforça a importância do planejamento antecipado e da capacidade operacional das instituições financeiras para atender à alta demanda nos meses finais do período.

Outro ponto relevante é a implantação do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) versão 3.0, ferramenta que modernizou o sistema de emissão da CAF, promovendo integração entre instituições financeiras, Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), agentes emissores e Banco Central (Bacen). O Banco do Nordeste concluiu sua interligação ao novo sistema ainda no primeiro semestre de 2025, garantindo maior agilidade e segurança nas operações. Essa inovação contribuiu para reduzir gargalos, melhorar a qualidade das informações e fortalecer a governança das políticas públicas para a agricultura familiar, criando bases mais sólidas para a expansão sustentável do Pronaf.

Tabela 4 – Valor Contratado por Período

Ano	Mês	Quantidade Operações	Valor Contratado
2024	7	45.345	594.969.032
2024	8	45.487	677.241.613
2024	9	54.432	743.376.776
2024	10	60.095	837.176.657
2024	11	51.222	740.157.154
2024	12	53.227	815.730.253
2025	1	37.422	563.695.734
2025	2	53.614	763.388.132
2025	3	51.488	728.712.916
2025	4	57.227	842.014.485
2025	5	65.632	999.657.965
2025	6	76.164	1.185.922.395

Fonte: Elaboração própria, com base em dados do Banco do Nordeste.

Considerando 252 dias úteis com 8,8 horas de trabalho por dia, chegamos a 2.217,6 horas de operação no período. Nesse ritmo, a execução média é de aproximadamente 286 operações por hora e R\$ 4,24 milhões contratados por hora. Em granularidade mais fina, isso corresponde a cerca de 4,77 operações por minuto e R\$ 70,6 mil por minuto (ou R\$ 1.177 por segundo). Em termos diários, a cadência média se aproxima de 2.520 operações/dia e R\$ 37,3 milhões/dia. Esses indicadores dão a dimensão do esforço

operacional necessário para sustentar o volume anual, e ajudam a balizar metas de produtividade, equipes e janelas de processamento (agências, Agroamigo, back-office, compliance e TI).

5.2.5 Por finalidade do crédito

Estudos sobre o Pronaf na região Nordeste evidenciam sua relevância para a agricultura familiar, especialmente na nova fronteira agrícola. A região do SEALBA (Sergipe, Alagoas e Bahia) se destaca como um dos principais polos de custeio, com forte concentração na cultura do milho, essencial para alimentação animal e segurança alimentar. Além disso, o Nordeste apresenta grande diversidade produtiva, incluindo feijão, mandioca, fruticultura irrigada (uva, manga, melão), coco, castanha de caju, algodão e sisal, além de culturas emergentes como pimenta-do-reino e macaúba. No norte de Minas Gerais e do Espírito Santo, o café também é muito relevante, ampliando oportunidades de diversificação e agregação de valor.

Apesar da importância do custeio, os dados mostram que o Investimento Rural predomina nas contratações, representando 86% do valor contratado, enquanto o custeio responde por apenas 14%. Na prática, isso reflete um viés voltado para formação e modernização de empreendimentos, com investimentos fixos e semifixos. Essa configuração abre espaço para complementar a estratégia com ofertas recorrentes de custeio agrícola e pecuário, incluindo bovinocultura de leite, recria e engorda de bovinos, além de aves e suínos. Essa abordagem aumenta a frequência de relacionamento, dilui riscos e equilibra prazos e garantias.

Os números reforçam essa oportunidade: no Nordeste, foram 66.331 operações de custeio, totalizando R\$ 1,3 bilhão, frente a 585.024 operações de investimento, que somaram R\$ 8,18 bilhões. Estados como Bahia, Maranhão e Pernambuco lideram em volume, enquanto Sergipe se destaca pelo maior valor médio de custeio, com R\$ 236,5 milhões. Essa realidade indica um grande potencial para ampliar a presença do Banco em ciclos produtivos, fortalecendo o Pronaf como instrumento de inclusão e dinamização econômica no campo (Tabela 5).

Tabela 5 – Valor Contratado por Estado e Finalidade do Crédito

Estado	Qtd Custeio	Valor Custeio	Qtd Investimento	Valor Investimento
Bahia	8.291	182.000.067	150.243	2.051.109.712
Ceará	7.967	133.742.482	75.162	1.044.586.373
Pernambuco	10.937	170.689.317	66.692	936.843.073
Piauí	5.780	104.291.868	63.579	884.655.184
Maranhão	12.432	207.854.575	53.134	829.546.255
Paraíba	5.966	93.576.070	50.353	671.851.691
Minas Gerais	2.747	43.509.839	49.468	670.011.131
Rio Grande do Norte	2.309	42.349.657	33.690	456.593.900
Alagoas	3.202	86.981.114	25.938	376.494.518
Sergipe	6.681	236.542.962	15.451	222.912.326
Espírito Santo	19	1.173.258	1.314	44.727.742
Total	66.331	1.302.711.209	585.024	8.189.331.903

Fonte: Elaboração própria, com base em dados do Banco do Nordeste.

5.2.6 Por setor e atividade financiada

A análise do Pronaf no Nordeste confirma a dominância do setor pecuário, que concentra cerca de 78% do valor contratado, refletindo a vocação regional para bovinocultura de corte e leite, além de ovinos, suínos e avicultura. Essa força exige investimentos contínuos em estrutura animal, sanidade, genética e eficiência hídrica, mas também abre espaço para agregar valor por meio de estratégias como Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF), beneficiamento de leite e carnes, e tecnologias sustentáveis. Paralelamente, há atividades agrícolas estratégicas que merecem atenção, como fruticultura irrigada de alto valor (caju, manga, uva, cacau), sistemas agroecológicos e bioeconomia, combinando crédito com assistência técnica, seguro rural e gestão de risco climático.

Conforme detalhado na Tabela 6, os dados mostram que a bovinocultura lidera amplamente em todos os estados, seguida por fruticultura e cadeias complementares. Na Bahia, por exemplo, a criação de

bovinos para corte supera R\$ 1 bilhão, seguida por leite e fruticultura, o que indica potencial para irrigação e agregação de valor. Em Alagoas, bovinos para corte e leite dominam, enquanto grãos ocupam a terceira posição. No Ceará, a produção de leite é destaque absoluto, acompanhado por fruticultura e suinocultura, reforçando a diversificação produtiva. Essa concentração confirma a necessidade de qualificação técnica da pecuária e incentivos à verticalização leve, como processamento de frutas e carnes.

Tabela 6 – Contratações por Atividade Financiada

Atividade Financiada	Qtd Operação	Valor Financiado
Criação de bovinos para corte	249.422	3.572.970.574
Criação de bovinos para leite	131.304	2.034.776.453
Fruticultura	43.772	693.853.664
Ovinocultura	47.817	604.374.130
Suinocultura	39.056	471.089.530
Graos	9.586	343.133.212
Avicultura	24.854	309.966.181
Caprinocultura	19.962	247.614.488
Raizes e Tuberculos	16.411	231.398.739
Olericultura	10.458	148.468.074
Caca e Pesca	11.814	144.555.095
Bebidas e Fumo	5.217	115.922.398
Apicultura	7.175	95.755.195
Com.Varej.Turistico	8.752	95.652.941
Graminea	5.167	81.850.104
Criação de peixes em água doce	2.953	49.457.967
Moagem e Benef.	3.338	41.890.257
Com.Varejista	2.662	33.487.574
Oleaginosa	2.083	27.966.322
Alimentacao	1.556	20.156.073
Extracao Vegetal	1.052	17.884.373
Proces.Benef.Castanha de Caju	1.303	17.028.490
Outras atividades	5.640	92.791.281

Fonte: Elaboração própria, com base em dados do Banco do Nordeste.

Esses *insights* revelam oportunidades estratégicas: embora a pecuária seja o eixo central, cadeias como fruticultura, ovinos, suínos e aves podem ampliar impacto e reduzir riscos. Investir em custos recorrentes para ciclos agrícolas e pecuários, tecnologias de irrigação, bioeconomia e integração lavoura-pecuária é essencial para aumentar retenção e frequência de relacionamento. Além disso, a forte presença feminina e a capilaridade do Agroamigo reforçam políticas de inclusão e a criação de trilhas para operações de maior porte, alinhadas à vocação regional e à sustentabilidade.

5.2.7 Por forma de contratação

Diversos estudos acadêmicos apontam que o **Agroamigo** é mais do que um programa de microcrédito rural convencional, funcionando como um modelo de crédito orientado que acompanha o agricultor familiar ao longo de seu desenvolvimento produtivo. Pesquisas realizadas na Região Nordeste demonstram que o microcrédito rural do Agroamigo exerce efeitos positivos principalmente sobre a produção pecuária, sobretudo em municípios com maior tempo de exposição ao programa, evidenciando seu caráter gradual e estruturado (Guedes; Almeida; Siqueira, 2021).

A literatura também destaca que esse tipo de microcrédito, aliado ao acompanhamento dos agentes locais, contribui para a inclusão produtiva dos agricultores familiares, fortalecendo a dinâmica econômica rural, gerando impactos socioeconômicos mensuráveis, embora com diferentes intensidades entre os setores produtivos (Guedes; Almeida; Siqueira, 2021).

Os resultados confirmam a importância do Programa: o Agroamigo responde por 97,7% das operações e 88,8% do valor contratado, com ticket médio de R\$ 13,25 mil. No modelo tradicional, os tickets são superiores (R\$ 69,93 mil). A estratégia vencedora é clara: manter a capilaridade do Agroamigo para escala e inclusão, enquanto se desenvolvem trilhas de *upgrade* para clientes com potencial de investimento mais robusto, aproveitando linhas como Mais Alimentos e programas de inovação.

Os dados da Tabela 7 reforçam essa leitura: estados como Bahia, Ceará e Pernambuco concentram os maiores volumes do Agroamigo, com participação superior a 90% do valor total contratado, confirmando sua relevância no Semiárido. Em contrapartida, Sergipe e Espírito Santo apresentam maior participação relativa das operações fora do Agroamigo, indicando espaço para diversificação de canais e operações de maior porte. Essa combinação evidencia duas frentes estratégicas: inclusão produtiva com capilaridade e crescimento com soluções robustas, consolidando o Banco como agente de desenvolvimento sustentável e parceiro de longo prazo do agricultor familiar.

Tabela 7 – Valor Contratado por Metodologia de Contratação

Estado	Agroamigo		Fora do Agroamigo	
	Qtd	Valor Contratado	Qtd	Valor Contratado
Bahia	155.719	2.017.434.975	2.815	215.674.804
Ceará	81.056	1.059.336.559	2.073	118.992.296
Pernambuco	75.631	984.827.051	1.998	122.705.338
Piauí	68.000	919.682.630	1.359	69.264.422
Maranhão	63.705	897.536.930	1.861	139.863.900
Paraíba	55.461	716.593.553	858	48.834.209
Minas Gerais	51.209	654.606.759	1.006	58.914.211
Rio Grande do Norte	35.258	454.475.920	741	44.467.637
Alagoas	28.447	404.783.957	693	58.691.675
Sergipe	20.587	292.230.755	1.545	167.224.532
Espírito Santo	1.090	28.111.481	243	17.789.519

Fonte: Elaboração própria, com base em dados do Banco do Nordeste.

5.3 Nova Indústria Brasil (NIB)

A Nova Indústria Brasil (NIB) integra de maneira explícita a agricultura familiar como elemento estratégico da Missão 1, voltada ao desenvolvimento de cadeias agroindustriais sustentáveis e digitais. De acordo com dados oficiais, “os recursos públicos já alocados na Missão 1 da Nova Indústria Brasil são de R\$ 250,2 bilhões” (Agência Gov, 2024.b), enquanto o setor privado prevê investimentos de R\$ 296,3 bilhões até 2029.

No que se refere às metas de modernização produtiva, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) explica que as estratégias do governo federal buscam ampliar, de forma significativa, os níveis de mecanização e tecnificação da agricultura familiar. Como afirmou Vivian Libório, diretora de Inovação para Produção Familiar e Transição Agroecológica: “A gente tem um pacto lançado ao final do ano passado, a Missão da Nova Indústria Brasil, onde, hoje, todos os esforços do Governo Federal são para que em 2026 a gente aumente em 43% a tecnificação, chegando a 66%, e, no âmbito da mecanização, aumentar em 28%, para chegar até 35% em 2033” (MDA, 2025).

Tais objetivos estruturam a política nacional no sentido de fortalecer a produção de alimentos, gerar empregos, promover sustentabilidade e ampliar a competitividade dos pequenos produtores.

Nesse contexto, o Governo Federal destaca ainda que “uma das metas da Nova Indústria Brasil (NIB) é aumentar a mecanização da agricultura familiar para 28% em 2026 e 35% em 2033” (Agência Gov, 2024.b). A convergência entre investimento, ampliação tecnológica e coordenação entre ministérios reforça o propósito de modernizar o setor, aumentar a eficiência produtiva e alavancar a autonomia tecnológica da agricultura familiar, compreendida como pilar fundamental da segurança alimentar do país.

O Banco do Nordeste assume papel central nessa frente, com liberação de R\$ 9,5 bilhões em 2025, destinados prioritariamente à bioeconomia, transição energética, infraestrutura social e cadeias agroindustriais. Por meio da Chamada Pública NIB 2025, o BNB está selecionando planos de negócio

alinhados à NIB, com foco em energias renováveis, bioeconomia e automação agrícola, abrangendo também estados do Nordeste e parte de Minas Gerais e Espírito Santo. Esse engajamento reforça a missão de integrar o Pronaf e o Agroamigo a uma política industrial mais ampla, que promove inovação e adensamento produtivo regional.

Para a região, essa estratégia representa grande potencial de transformação. A inclusão da agricultura familiar na NIB assegura acesso a linhas como Mais Alimentos, fomento à mecanização nacional, apoio técnico da Embrapa e incentivo à pesquisa para práticas agroecológicas. Ao integrar crédito, assistência técnica, seguro rural e gestão de risco climático, o modelo fortalece a resiliência das cadeias rurais e cria condições para que os agricultores familiares financiem atividades com maior valor agregado e inclusão digital, fortalecendo o desenvolvimento regional sustentável.

5.4 Apoio a indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais

O avanço na inclusão de indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais no Plano Safra, com acesso ao Pronaf A, marca um passo decisivo para ampliar a equidade no crédito rural para esse público. Essa linha, voltada para estruturação produtiva, agora contempla públicos historicamente excluídos, garantindo condições diferenciadas para fortalecer atividades sustentáveis e gerar renda. Além disso, a liberação do limite extra do Pronaf A para assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) e do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) amplia a capacidade de investimento em infraestrutura e mecanização, acelerando a consolidação dos assentamentos.

Os resultados já são expressivos: foram 3.537 operações contratadas no âmbito do Pronaf A, totalizando R\$ 168,7 milhões nesta safra. Esse volume demonstra não apenas a adesão das famílias beneficiadas, mas também o potencial de expansão dessa política, especialmente quando combinada com assistência técnica.

Para o Banco do Nordeste, essa agenda é uma oportunidade estratégica de atuação em territórios com grande relevância social e ambiental. Ao oferecer soluções financeiras adaptadas às vocações locais e promover práticas sustentáveis, o Banco consolida seu papel como agente de desenvolvimento regional, garantindo que esses públicos avancem da subsistência para modelos produtivos mais estruturados e resilientes.

6 PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO

O Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) é um dos pilares da inclusão produtiva e da democratização do acesso à terra, permitindo que agricultores familiares conquistem autonomia e ampliem sua capacidade de geração de renda. No Plano Safra atual, o programa registrou 693 operações contratadas no BNB, somando R\$ 132,27 milhões, com ticket médio de aproximadamente R\$ 190,9 mil por contrato, alcançando 51 municípios em 10 estados. Esse desempenho reforça a relevância do PNCF como instrumento de desenvolvimento rural, especialmente no Semiárido, que concentrou 547 operações (R\$ 96,15 milhões), confirmando a aderência às áreas prioritárias de atuação do Banco do Nordeste.

O PNCF viabilizou a aquisição de 9.162 hectares, acompanhados de recursos para investimentos produtivos iniciais, garantindo condições para que as famílias iniciem suas atividades com infraestrutura mínima. Um ponto estratégico é que, logo após a conclusão do PNCF, os clientes podem acessar o Pronaf A, ampliando a capacidade de investimento e consolidando a produção. Essa integração cria uma trilha evolutiva para os beneficiários, permitindo que avancem da aquisição da terra para a estruturação produtiva, com acesso a crédito e políticas complementares.

A operacionalização do PNCF é complexa e envolve uma ampla rede de atores: empresas de ATER, conselhos municipais e estaduais de desenvolvimento agrário, Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Unidades Técnicas Estaduais (UTES), Banco do Nordeste, Banco do Brasil e outros parceiros. Nos últimos anos, o programa passou por atualizações significativas no manual operativo, visando maior agilidade, segurança e adequação aos novos tempos.

A predominância do PNCF Social (665 operações, R\$ 126,26 milhões) reforça o foco em públicos prioritários, enquanto modalidades como PNCF Jovem (15 operações, R\$ 3,41 milhões) e PNCF Mais (13 operações, R\$ 2,61 milhões) ampliam oportunidades para sucessão rural e investimentos diferenciados. A elevação do ticket médio em 2025 frente a 2024 — chegando a R\$ 248,1 mil em fevereiro — sinaliza um programa mais robusto e alinhado às demandas atuais, com maior capacidade de transformação social e econômica. A criação do PNCF Jovem reforça o apoio do governo a sucessão no campo.

Esse conjunto de avanços demonstra que o PNCF não é apenas um mecanismo de acesso à terra, mas um instrumento estratégico para inclusão produtiva, redução da desigualdade e fortalecimento da agricultura familiar.

7 ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO DE MERCADO

De acordo com os registros do Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (SICOR), mantido pelo Banco Central do Brasil, o Banco do Nordeste responde por aproximadamente 95% do número de contratos e 70% do valor contratado. Em escala nacional, detém 59% dos contratos (1.088.952 de 1.830.801), os quais representam 14,17% do montante aplicado. Esses números ressaltam a liderança do BNB na região e seu papel como parceiro do Governo Federal para dinamizar o crédito rural e a produção de alimentos.

Esse protagonismo está alicerçado fortemente no Agroamigo — microcrédito rural orientado, gradual e sequenciado, apoiado pela capilaridade de mais de 1.000 agentes que percorrem todos os municípios da área de atuação do Banco, combinando crédito com orientação. Aos 20 anos, o Agroamigo se consolida como o maior programa de microcrédito rural da América do Sul, com milhões de contratos e dezenas de bilhões aplicados desde 2005. O formato explica a alta capilaridade, a baixa inadimplência e a mobilização de cadeias locais de insumos e serviços, ampliando a densidade econômica dos territórios atendidos.

Evidências empíricas demonstram que o crédito orientado do Agroamigo melhora indicadores de desenvolvimento de municípios pequenos: estudo com 1.626 municípios do Nordeste e norte de Minas Gerais identificou impacto positivo e estatisticamente significativo sobre o IFDM (Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal) no curto prazo, com efeitos em bem-estar social associados à educação, saúde e renda. Em paralelo, análises do ETENE/BNB mostram expansão de massa salarial, arrecadação tributária e valor bruto da produção ligada ao avanço do microcrédito e do crédito rural, dinamizando comércio local, serviços e assistência técnica.

Na ótica produtiva, avaliações econométricas apontam efeito positivo do microcrédito rural do Agroamigo na produção pecuária, potencializado em localidades com maior tempo de exposição ao programa; a taxa de retorno agregada estimada foi de 52% (2005–2015). Esses achados convergem com o desempenho recente do BNB no Plano Safra 2024/2025 - R\$ 22,8 bi aplicados na sua área de atuação — e com o histórico de expansão do crédito à agricultura familiar em 2023/2024, quando o Banco registrou R\$ 8,7 bi e +87% sobre o ciclo anterior.

A Tabela 8 mostra o recorte regional das aplicações do Pronaf, na metodologia do SICOR, quando é utilizado fichas de operações para quantificar o contratos.

Tabela 8 – Participação do BNB nas Contratações Pronaf

Região	Brasil				Participação do Banco do Nordeste			
	Qtd	Valor Contratado	% Qtd	% Valor Contratado	Qtd	Valor Contratado	% Qtd	% Valor Contratado
Sul	452.605	34.071.747.314	25%	52%			0%	0%
Nordeste	1.044.141	12.274.970.540	57%	19%	991.511	8.557.778.085	95%	70%
Sudeste	224.718	10.543.070.957	12%	16%	97.441	718.727.327	43%	7%
Norte	72.580	5.372.867.143	4%	8%			0%	0%
Centro-Oeste	36.757	3.192.631.110	2%	5%			0%	0%
Total	1.830.801	65.455.287.064	100%	100%	1.088.952	9.276.505.412	59%	14%

Fonte: Elaboração própria, com dados do Painel de Monitoramento do PRONAF (BRASIL, 2025).

8 IMPACTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS

No âmbito do Plano Safra 2024/2025, o BNB reafirmou seu compromisso com o fortalecimento da agricultura familiar ao destinar R\$ 9,49 bilhões exclusivamente para esse segmento. Esses recursos foram operacionalizados por meio de 635 mil operações de crédito, distribuídas entre os estados da Região Nordeste e parte dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

De acordo com a Matriz de Insumo-Produto e a estrutura produtiva da Região Nordeste, elaboradas pelo Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE), aplicadas com base em dados

econômicos atualizados até 2024, os recursos aplicados geraram impactos significativos, conforme detalhado a seguir.

- 38 mil empregos gerados ou mantidos: contribuindo para a redução do desemprego e a valorização da mão de obra local;
- R\$ 2,09 bilhões de incremento na massa salarial: refletindo diretamente na melhoria da renda das famílias e no fortalecimento do consumo interno;
- R\$ 552 milhões de aumento na arrecadação tributária: ampliando a capacidade fiscal dos estados e municípios beneficiados;
- R\$ 10,46 bilhões adicionados ao valor bruto da produção: evidenciando o crescimento da atividade agropecuária e o aumento da produtividade no campo;
- R\$ 4,6 bilhões impulsionados no valor adicionado à economia regional: demonstrando o efeito multiplicador do crédito rural sobre diversos setores da economia local.

Esses resultados evidenciam o papel estratégico do crédito rural como vetor de dinamização econômica e inclusão social, especialmente em áreas vulneráveis e historicamente marcados por desigualdades. O apoio à agricultura familiar, além de promover o desenvolvimento regional, fortalece a segurança alimentar, estimula a geração de renda e contribui para a construção de uma sociedade mais justa e sustentável.

CONSIDERAÇÕES FINAIS, CONFORME ABNT

O Plano Safra 2024/2025 consolida o papel estratégico da política agrícola brasileira no fortalecimento da produção rural, com destaque especial para a agricultura familiar, setor que responde por grande parte da produção de alimentos básicos e pela ocupação produtiva de milhões de brasileiros. Com mais de R\$ 476 bilhões em recursos, buscou-se promover a sustentabilidade ambiental, a inclusão produtiva, a segurança alimentar e a inovação tecnológica no campo.

Na Região Nordeste, onde predominam pequenas propriedades e sistemas de produção familiar, o *Plano Safra* assume uma dimensão ainda mais relevante. A agricultura familiar é responsável por expressiva parcela da produção de alimentos como feijão, mandioca, milho e hortaliças, além de desempenhar papel fundamental na preservação da cultura rural e na fixação do homem no campo, no entanto enfrenta desafios históricos como o acesso limitado a crédito, à assistência técnica e à infraestrutura.

Nesse cenário, o Banco do Nordeste se consolida como agente fundamental na operacionalização do Pronaf que, para o ciclo 2025/2026, disponibilizará R\$ 10,2 bilhões em crédito para agricultores familiares, reafirmando seu compromisso com o desenvolvimento rural sustentável.

A análise evidencia que o Banco do Nordeste tem consolidado sua posição como principal operador do Pronaf na região Nordeste, com crescimento significativo no volume de crédito, diversificação das linhas e ampliação do impacto social. A evolução das estratégias demonstra alinhamento com os objetivos da política governamental e com as diretrizes de inclusão, sustentabilidade e desenvolvimento regional.

Além disso, os resultados apresentados neste estudo podem servir de subsídio para o aprimoramento das políticas públicas e dos programas voltados para o desenvolvimento rural sustentável. A ampliação do acesso ao crédito, associada a mecanismos de acompanhamento técnico, inovação produtiva e estímulo às práticas ambientalmente responsáveis, evidencia a necessidade de uma abordagem integrada e territorializada das ações governamentais. Tais evidências podem orientar ajustes na formulação e na execução das políticas de apoio à agricultura familiar, contribuindo para maior efetividade dos investimentos públicos, redução das desigualdades regionais e fortalecimento das capacidades produtivas locais.

Portanto, conclui-se que o Plano Safra 2024/2025, aliado à atuação estratégica do BNB, representa um avanço significativo na promoção da agricultura familiar. A integração entre crédito rural, inclusão social, infraestrutura básica e sustentabilidade ambiental é essencial para garantir o desenvolvimento equitativo e duradouro do setor agropecuário brasileiro, especialmente nas regiões mais vulneráveis como o semiárido nordestino.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA GOV. Os pilares da agricultura familiar como base da segurança alimentar e da sustentabilidade. Brasília, 23 out. 2024a. disponível em: <https://agenciagov.etc.com.br>. Acesso em: 14 jan. 2026.

AGÊNCIA GOV. Presidente Lula anuncia R\$ 546,6 bilhões em investimentos para impulsionar a agricultura. 03 dez. 2024b. Disponível em: <https://agenciagov.etc.com.br/noticias/202412/presidente-anuncia-r-546-6-bilhoes-em-investimentos-para-impulsionar-cadeias-agroindustriais-sustentaveis>. Acesso em: 14 jan. 2026.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA). Monitor de Secas do Brasil. Brasília: ANA, 2014. Disponível em: <https://monitordesecas.ana.gov.br/o-monitor-de-secas>. Acesso em: 28 jan. 2026

ARAÚJO, Wilson Vaz de. *Plano Safra: uma política de desenvolvimento agropecuário sustentável*. Revista de Política Agrícola, Brasília, v. 32, n. 3, p. 3, 16 nov. 2023. Disponível em: <https://rpa.sede.embrapa.br/RPA/article/view/1932>. Acesso em: 15 dez. 2025.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Matriz de Dados do Crédito Rural – SICOR: quantidade e valor das operações de crédito rural por região, segmento e instituição financeira. Brasília: Banco Central do Brasil, 2024. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/micrrural>. Acesso em: 9 jan. 2026.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Matriz de Dados do Crédito Rural. Brasília: BCB, 2025. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/matrizcreditorural>. Acesso em: 09 jan. 2026.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. Agricultura Familiar (Pronaf) – crédito e apoio. Portal Banco do Nordeste. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/Pronaf>. Acesso em: 28 jan. 2026. [bnb.gov.br]

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. Ações e programas – iniciativas e projetos. Portal Banco do Nordeste. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas>. Acesso em: 28 jan. 2026

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. Agroamigo celebra 20 anos com R\$ 44,3 bilhões aplicados e mulheres à frente das contratações. Fortaleza, 22 maio 2025a. Disponível em: https://www.bnb.gov.br/imprensa/noticias/-/asset_publisher/QGdgGhxvRtMv/content/agroamigo-celebra-20-anos-com-r-44-3-bilhoes-aplicados-e-mulheres-a-frente-das-contratacoes/44540. Acesso em: 13 jan. 2026.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. Mulheres no campo superam R\$ 4,4 bilhões em crédito contratado com o Banco do Nordeste em 2024. Fortaleza, 7 mar. 2025b. Disponível em: https://www.bnb.gov.br/imprensa/noticias/-/asset_publisher/QGdgGhxvRtMv/content/mulheres-no-campo-superam-r-4-4-bilhoes-em-credito-contratado-com-o-banco-do-nordeste-em-2024/44540. Acesso em: 13 jan. 2026.

BANCO DO NORDESTE. Plano Safra - Agronegócio. Fortaleza: BNB, 2025. Disponível em: <https://bnb.gov.br/plano-safra>. Acesso em: 24 set. 2025c.

BUAINAIN, A. M. et al. O mundo rural no Brasil do século 21: a formação de um novo padrão agrário e agrícola. Brasília: Embrapa, 2018.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. Plano Safra 2024/2025. Brasília: MAPA, 2024a. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/plano-safra/2024-2025/>. Acesso em: 28 jan. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. Plano Safra da Agricultura Familiar 2024/2025 movimentou R\$ 29,5 bilhões nos primeiros quatro meses. Brasília: MDA, 2024b. Disponível em: <https://www.gov.br/mda/pt-br/noticias/2024/10/plano-safra-da-agricultura-familiar-2024-2025-movimentou-r-29-5-bilhoes-nos-primeiros-quatro-meses>. Acesso em: 28 jan. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. Agricultura familiar como pilar da segurança alimentar e da sustentabilidade global. Brasília: MDA, 2024c.

Disponível em: <https://www.gov.br/mda/pt-br/noticias/2024/10/agricultura-familiar-como-pilar-da-seguranca-alimentar-e-da-sustentabilidade-global>. Acesso em: 28 jan. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. Painel de Monitoramento do PRONAF. Brasília: MDA/SAF, 2024–2025.

Disponível em: <https://www.gov.br/mda/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-acoes-obras-e-atividades/programa-nacional-de-fortalecimento-da-agricultura-familiar-Pronaf/paineis-de-dados>.

Acesso em: 28 jan. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA). MDA apresenta ao BRICS políticas públicas voltadas ao investimento em mecanização no campo. Brasília, 20 mar. 2025. Disponível em:

<<https://www.gov.br/mda/pt-br/noticias/2025/03/mda-apresenta-ao-brics-politicas-publicas-voltadas-ao-investimento-em-mecanizacao-no-campo>>.

Acesso em: 28 jan. 2026.

CARNEOSSO, Poliana Batista; BATISTA, Angeliza Quatrin da Silva; VAZ, Ricardo Zambarda. Impacto das mudanças climáticas na agricultura familiar: desafios, adaptações e implicações socioeconômicas. UFSM, 2024. Disponível em: <<https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/569/2024/11/IMPACTO-DAS-MUDANCAS-CLIMATICAS-NA-AGRICULTURA-FAMILIAR-DESAFIOS-ADAPTACOES-E-IMPLICACOES-SOCIOECONOMICAS.pdf>>. Acesso em: 18 set. 2025.

CASTRO, César Nunes de; PEREIRA, Caroline Nascimento. Agricultura familiar, assistência técnica e extensão rural e a Política Nacional de ATER. Texto para Discussão, Brasília: IPEA, 2017. Disponível em: <<https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8050>>. Acesso em: 12 jan. 2026. [repositori...pea.gov.br]

CASTRO, C. N.; FREITAS, R. E. O PRONAF no Nordeste: análise a partir dos dados do Censo Agropecuário de 2017. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Brasília, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br>. Acesso em: 14 jan. 2026

CIRILO, T. F.; TARGINO, G. C.; PEDROZA, L. M. O PRONAF Semiárido e a convivência com a seca: a utilização de crédito rural para a construção de barragens subterrâneas. Revista Brasileira de Gestão Ambiental, v. 10, n. 1, 2016. Disponível em:

<<https://www.gvaa.com.br/revista/index.php/RBGA/article/download/6691/6377/34571>>.

Acesso em: 28 jan. 2026.

CLIMAINFO. Sul, Sudeste e Nordeste registram seca mais intensa em abril. 26 maio 2025. Disponível em: <https://climainfo.org.br/2025/05/26/sul-sudeste-e-nordeste-registram-seca-mais-intensa-em-abril/>.

Acesso em: 28 jan. 2026.

CORRÊA, V. P.; MUNIZ, A. Distribuição dos recursos do PRONAF na Região Nordeste. In: Fundos Constitucionais e Banco do Nordeste – Uma análise das liberações considerando a lógica de operação do sistema bancário nacional. p. 131–148. Disponível em: <https://oasisbr.ibict.br/vufind/Record/UFU_8e2fff9f2992ad1e9d5fc2bce7bdb422>. Acesso em: 14 jan. 2026.

EMBRAPA. Agricultura familiar dependente de chuva no Semiárido. Brasília: Embrapa Semiárido, 2019. Disponível em: <<https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/bitstream/doc/1114220/1/Agriculturafamiliardependentedechuvanosemiarido2019.pdf>>. Acesso em: 13 jan. 2026.

EMBRAPA. Pronaf e Plano Safra tornam-se políticas de Estado e consolidam apoio permanente à agricultura familiar. 14 out. 2025. Disponível em: <https://www.embrapa.br>. Acesso em: 14 jan. 2026.

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ESTUDOS ECONÔMICOS DO NORDESTE (ETENE). Matriz de insumoproduto do Nordeste: demanda final doméstica. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2016. (Caderno Setorial ETENE, n. 1).

FAO. *Cooperativismo e associativismo*. Escritório Regional da FAO para a América Latina e o Caribe. Disponível em: <<https://www.fao.org/americas/priorities/cooperatives-et-associativite/pt>>. Acesso em: 28 jan. 2026. [investindo...rai.com.br]

GUEDES, I. A.; ALMEIDA, A. T. C.; SIQUEIRA, L. B. O. Efeitos do microcrédito rural sobre a produção agropecuária na região Nordeste: evidências do Programa Agroamigo. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, v. 59, n. 1, e210774, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/WRSFqttHMVD3mWDG3YD5VZH>. Acesso em: 14 jan. 2026

GRISA, Cátia; SCHNEIDER, Sergio. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, Brasília, v. 53, n. 1, p. 125146, jan./mar. 2015.

HARFUCH, Leila; LOBO, Gustavo; VICARI, Lauro. Breve análise do Plano Safra 2025/2026 e o alinhamento com atributos de sustentabilidade. São Paulo: Agroicone, 2025. Disponível em: <<https://agroicone.com.br/portfolio/breve-analise-do-plano-safra-2025-2026-e-o-alinhamento-com-atributos-de-sustentabilidade/>>. Acesso em: 9 jan. 2026

IBGE. Censo Agropecuário 2023: Agricultura Familiar no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 13 jan. 2026.

IPEA. Estudo do Ipea analisa aplicações do FNE pelo Banco do Nordeste. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br>. Acesso em: 14 jan. 2026.

IFZ. Famílias camponesas e sucessão no Nordeste brasileiro: limitações à permanência dos jovens no ofício de agricultor. 2024. Disponível em: <<https://ifz.org.br/familias-camponesas-e-sucessao-no-nordeste-brasileiro-limitacoes-a-permanencia-dos-jovens-no-oficio-de-agricultor/>>. Acesso em: 18 set. 2025.

LEMOS, José de Jesus Sousa; FERREIRA, Uilma Cardos de Queiroz; BOTELHO, Demartone Coelho. Irregularidade pluviométrica impactando a agricultura familiar no semiárido do Nordeste: estudos de caso para o Ceará. *Anais do CONIDIS*, 2016. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/editora/anais/conidis/2016/TRABALHO_EV064_MD1_SA1_ID2527_21102016125601.pdf>. Acesso em: 13 jan. 2026.

MIRANDA, Lorenzo Costa; MELO, Juliana Aguiar; NUNES, Tarcisio Iago Silva. Análise dos recursos do Plano Safra nos municípios do Tocantins. *Revista Brasileira de Sociologia Aplicada*, 2023. Disponível em: <<https://brsa.org.br/wp-content/uploads/wpcf7-submissions/41245/Analise-dos-Recursos-do-Plano-Safra-nos-Municipios-do-Tocantins.pdf>>. Acesso em: 9 jan. 2026.

SARON, Flávio de Arruda; HESPAHOL, Antonio Nivaldo. *O PRONAF e as políticas de desenvolvimento rural no Brasil*. *Revista GeoUERJ*. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br>. Acesso em: 14 jan. 2026. [e-publicac...es.uerj.br]

SARON, Flávio de Arruda; HESPAHOL, Antonio Nivaldo. O PRONAF E AS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL NO BRASIL: o desafio da (re)construção das políticas de apoio a agricultura familiar. *Geo UERJ*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 23, p. 656–683, 2012. DOI: 10.12957/geouerj.2012.4823. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/geouerj/article/view/4823>. Acesso em: 11 fev. 2026.

SCHNEIDER, S.; CASSOL, A. Diversidade e heterogeneidade da agricultura familiar no Brasil e algumas implicações para políticas públicas. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, Brasília, v. 52, supl. 1, p. 227246, 2014.

SHINOHARA, Gabriel; SANT'ANA, Jéssica. CMN aprova mudança em regulamento do Proagro para ano agrícola 2025/2026. *Globo Rural*, Brasília, 6 jun. 2025. Disponível em: <<https://globorural.globo.com/credito-e-investimento/noticia/2025/06/cmn-aprova-mudana-em-regulamento-do-proagro-para-ano-agrcola-20252026.ghtml>>. Acesso em: 12 jan. 2026. [globorural.globo.com]

TENCHINI, Frederico P.; SILVA, Jorge F.; COHEN, Marcos. Do crédito à sustentabilidade: impactos do PRONAF no desenvolvimento regional. *Cadernos Cajuína*, v. 9, n. 6, 2024. Disponível em: <https://v3.cadernoscajuina.pro.br>. Acesso em: 14 jan. 2026.